



LEI N.º 9.774, DE 1º DE JUNHO DE 2022

(Prefeito Municipal)

Denomina "**ANTENOR PEREIRA VERAS**" a viela localizada na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.846/2007, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada "**ANTENOR PEREIRA VERAS**" a viela localizada na Rua Pedro Latance, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.846, de 21 de junho de 2007.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

